



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 451/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação contida no Ofício GP nº 384/2014, de 03/11/2014, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Processo nº 4169/2014) .

RESOLVE:

I – Prorrogar, até 31.12.2015, a cessão da servidora efetiva CLÁUDIA PASSOS CUSTÓDIO SANTOS, ao Tribunal Regional da 22ª Região, com ônus para o cessionário nos termos da Lei nº 12.774, de 28.12.2012.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

III – Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal